



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **COMUNICADO DSP/PAP nº38 /2019 RENOVAÇÃO DO (S) AUXÍLIO (S) PERMANÊNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Diretora da Diretoria Sociopedagógica do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que **todos(as) os(as) estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil interessados em permanecerem no Programa devem realizar o pedido de RENOVAÇÃO dos auxílios do PAP para o primeiro semestre de 2020**, conforme as orientações da equipe gestora de Assistência Estudantil a seguir indicadas:

### **1. DO ATO DE RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:**

1.1. Deverão realizar a **RENOVAÇÃO** dos auxílios, os estudantes regularmente matriculados e beneficiários da Política de Assistência Estudantil do IFSP, **classificados e em lista de espera**.

1.2. Para o preenchimento da ficha de inscrição online, o estudante deverá acessar o SUAP, no período de **11 a 22 de novembro**, através do atalho **RENOVAÇÃO DO PAP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, disponível no lado esquerdo do SUAP, próximo ao campo de identificação do estudante;

1.3. Os estudantes cuja situação socioeconômica não apresenta alterações deverão **OBRIGATORIAMENTE** preencher a ficha de inscrição no SUAP no período de 11 a 22 de novembro de 2019 e acompanhar as demais etapas divulgadas no cronograma informado neste comunicado;

1.4. Os estudantes cuja situação socioeconômica apresenta alterações deverão **OBRIGATORIAMENTE** preencher a ficha de inscrição no SUAP no período de 11 a 22 de novembro de 2019 e entregar, no período de **25 a 27 de novembro**, o **Termo de Renovação com alteração e a documentação atualizada**. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na sala **08**, localizada no segundo bloco C, a das **09h às 19h30**;

1.5 O estudante cuja frequência semestral seja inferior a setenta e cinco por cento (75%) deverá entregar preenchido o formulário de justificativas de faltas, no período de **25 a 27 de novembro**. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na sala **08**, localizada no segundo bloco C, das **09h às 19h30**;

1.6. Não haverá prorrogação do prazo. **O estudante que não realizar os procedimentos acima indicados, no prazo determinado, estará suspenso do programa.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.7 Cronograma da Renovação dos auxílios do PAP

**Cronograma de Renovação do PAP - 1º semestre de 2020**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Inscrição no SUAP – 1ª fase	11 a 22/11/2019
Entrega de Termo de Renovação COM ALTERAÇÃO	25 a 27/11/2019
Entrega de Justificativa de faltas	25 a 27/11/2019
Previsão de Resultado Preliminar – 1ª. fase	06/12/2019
Previsão de Recursos	09 e 10/12/2019
Previsão 2ª fase – Verificação de matrícula	Fevereiro/2020
Previsão de resultado final	Fevereiro/2020

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

2.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante beneficiário dos auxílios, a atualização dos dados, tais como endereço e dados bancários, junto à equipe gestora do Programa de Auxílio Permanência;

2.2. **A permanência dos estudantes que solicitarem a renovação está condicionada à posição classificatória e a disponibilidade orçamentária.**

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

CARMEN MONTEIRO FERNANDES  
DIRETORA DA DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA  
ASSINADO NO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

#### TERMO DE COMPROMISSO – RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEMESTRE DE 2020

<b>Nome:</b>	
Curso:	
CPF:	Prontuário:
Solicito a renovação dos auxílios do PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o <b>1º semestre de 2020:</b> <input type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Moradia <input type="checkbox"/> Creche	
Declaro que as informações socioeconômicas que apresentei no processo seletivo de 2019 <b>se alteraram</b> no(s) seguinte(s) aspecto(s): <input type="checkbox"/> Endereço; <input type="checkbox"/> Desemprego; <input type="checkbox"/> Ingresso em novo trabalho; <input type="checkbox"/> Promoção no Trabalho; <input type="checkbox"/> Aposentadoria; <input type="checkbox"/> Morte; <input type="checkbox"/> Nascimento; <input type="checkbox"/> Doença; <input type="checkbox"/> Ingresso em programas sociais; <input type="checkbox"/> Moradia <input type="checkbox"/> Outros - Especifique a situação:	
Você deverá anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas. Por exemplo: holerite atualizado, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento, etc. A renovação <b>só será CONCLUÍDA</b> mediante a entrega dos documentos, juntamente com este termo. Sendo selecionado e classificado para receber os auxílios da Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para cada um dos auxílios. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos: 1. Ter frequência semestral igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); 2. Manter atualizadas as minhas informações bancárias, avisando qualquer alteração à equipe de Assistência Estudantil/DSP; 3. Informar à DSP/Assistência Estudantil a necessidade de qualquer afastamento das aulas, apresentando documentos comprobatórios, quando solicitado; 4. Informar à DSP/Assistência Estudantil se houver qualquer alteração socioeconômica;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

( ) Declaro que estou de acordo com as regras e os requisitos da renovação dos auxílios do PAP. Estou ciente de que, caso meu pedido seja deferido, estarei sujeito às regras do edital em vigência em 2020.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

São Paulo, \_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno(a) menor de 18 anos

**PROTOCOLO DO RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DO PAP – 1º semestre de 2020// 1ª FASE**

**Nome do estudante:** \_\_\_\_\_

**1ª Fase. Período: de 11/11/2019 a 22/11/2019**

Inscrição no SUAP

**1ª Fase. Período: de 25/11/2019 a 27/11/2019**

Entrega do termo de compromisso com ALTERAÇÃO

**2ª Fase: Período: Fevereiro de 2020**

Consulta à situação de matrícula e divulgação no site e nos murais do câmpus.

Situações nas quais as matrículas apresentarem pendências deverão ser informadas através de formulário próprio no período previsto. A não entrega dos documentos na 2ª fase acarretará aos estudantes a exclusão no processo de renovação para o primeiro semestre de 2020.

- A continuidade no programa dependerá do cumprimento das regras do edital do PAP, da entrega dos documentos nas duas fases descritas acima, bem como da disponibilidade orçamentária para o ano de 2020.
- Acompanhe o resultado final no site e nos murais do câmpus. Quaisquer dúvidas, entre em contato com a equipe de Assistência Estudantil, na sala 08 – bloco C – das 08h às 20h. Telefone para contato: 2763-7551.

**Assinatura do servidor 1ª Fase:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**RENOVAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**  
**JUSTIFICATIVA DE FREQUÊNCIA ABAIXO DE 75%**

Eu, \_\_\_\_\_, prouuário \_\_\_\_\_  
curso \_\_\_\_\_, fui beneficiário(a) do PAP  
no segundo semestre de 2018 e apresentei frequência global inferior a 75% neste período  
letivo.

Solicito a renovação dos auxílios no programa com base na justificativa abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

(usar o verso, se necessário, e anexar documentação comprobatória)

Estou ciente de que, de acordo com a análise da justificativa apresentada, meu  
pedido de renovação poderá ser deferido ou indeferido.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo(a) aluno(a)  
menor de 18 anos